

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS
E DOCUMENTO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Elementos Característicos: Abertura dos envelopes de proposta – Fase de Lances - sem impugnações dos licitantes – julgamento da habilitação – unanimidade – sem inabilitação – declaração do vencedor.

DATA: 01 de dezembro de 2025

HORÁRIO: 09:00 HORAS

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0027/2025
Processo Administrativo Nº 0113/2025

OBJETO: Eventual e Futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA(MG).

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), para recebimento e abertura dos envelopes de propostas e documentação dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, consoante ato de designação na Portaria nº 017 de 03 de Fevereiro de 2025. Aberta a sessão pela Senhorita Pregoeira, verificou-se o protocolo de envelope dos seguintes licitantes: a empresa **AUTO POSTO NATERCIA LTDA**, sob número de CNPJ: 20.532.484/0001-27, neste ato representada pelo Senhor Josias Marcos de Souza, inscrito no CPF: 079.304.436-71, e a empresa **JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS**, sob número de CNPJ: 16.700.411/0001-20, neste ato representada pelo senhor Joao Virgilio Caetano Caldas, inscrito no CPF: 238.015.576-34, os quais realizaram em tempo hábil o protocolo dos envelopes, apresentando fora destes os documentos para credenciar as empresas. Em ato Contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes de propostas, envelopes que se encontravam devidamente fechados. Antes que a fase de lance fosse iniciada a Pregoeira notou problemas no sistema, onde abriu chamado para que a empresa responsável pelo mesmo pudesse corrigir o erro, porém foi orientado a Pregoeira que exclui-se o processo e monta-se novamente por se tratar de itens extremamente importantes, a Pregoeira apagou todo o processo e fez os lançamentos novamente afim de corrigir um desdobro que ficou sem preenchimento, foi necessário apagar as Publicações do PNCP para que o processo fosse arrumado no sistema, após devidas adequações a Pregoeira enviou o processo novamente ao PNCP. Iniciou-se a fase de lances, e foram apurados os menores preços propostos, conferindo a equipe de apoio, se os preços estavam dentro da média de mercado. Logo após apurado os menores preços. As empresas foram declaradas provisoriamente vencedoras. Passou a abertura e a análise dos documentos de habilitação, envelopes que se encontravam devidamente fechados, sendo a documentação nele contida verificada e rubricada por todos, documentos estes que se encontravam em conformidade com as exigências do edital. A Pregoeira, juntamente com a equipe de

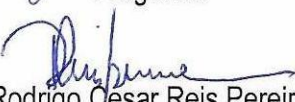
[Assinaturas manuscritas]



apoio, decidiram pela continuidade do certame, uma vez constatou-se que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes. Foi então declarada vencedoras às empresas: **AUTO POSTO NATERCIA LTDA e JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS**, conforme mapa de apuração. Anunciada a manifestação e todos cientes da decisão proferida. As empresas participantes manifestaram concordes, renunciando expressamente ao direito de eventual recurso. A Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio, manifestou-se concordes com os termos da ata. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a Senhorita Pregoeira procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Equipe de Apoio, Pregoeira e pelo licitante presente, sendo esta disponibilizada www.natercia.mg.gov.br.

Natércia (MG), 01 de Dezembro de 2025.


Maiara Aparecida Martins
Pregoeira


Rodrigo Cesar Reis Pereira
Equipe de Apoio


Bruna Daniane Silva Cruz
Equipe de Apoio

Licitantes:


AUTO POSTO NATERCIA LTDA
CNPJ: 20.532.484/0001-27


JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS
CNPJ: 16.700.411/0001-20

